



CADEIA DE VALOR

No setor público, a geração de valor é determinada por duas variáveis preponderantes. A primeira se refere ao nível de desempenho operacional do órgão público, o qual influencia na qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à sociedade. Já a segunda consiste no nível de satisfação da sociedade com os serviços públicos recebidos, o qual influencia na credibilidade do órgão público perante a sociedade.

O objetivo principal da cadeia de valor, ao identificar os macroprocessos de trabalho e favorecer sua melhoria, é apoiar a estratégia e contribuir para o aprimoramento do desempenho organizacional, de forma a manter a máxima geração de valor público, pelo menor custo operacional e financeiro possível.

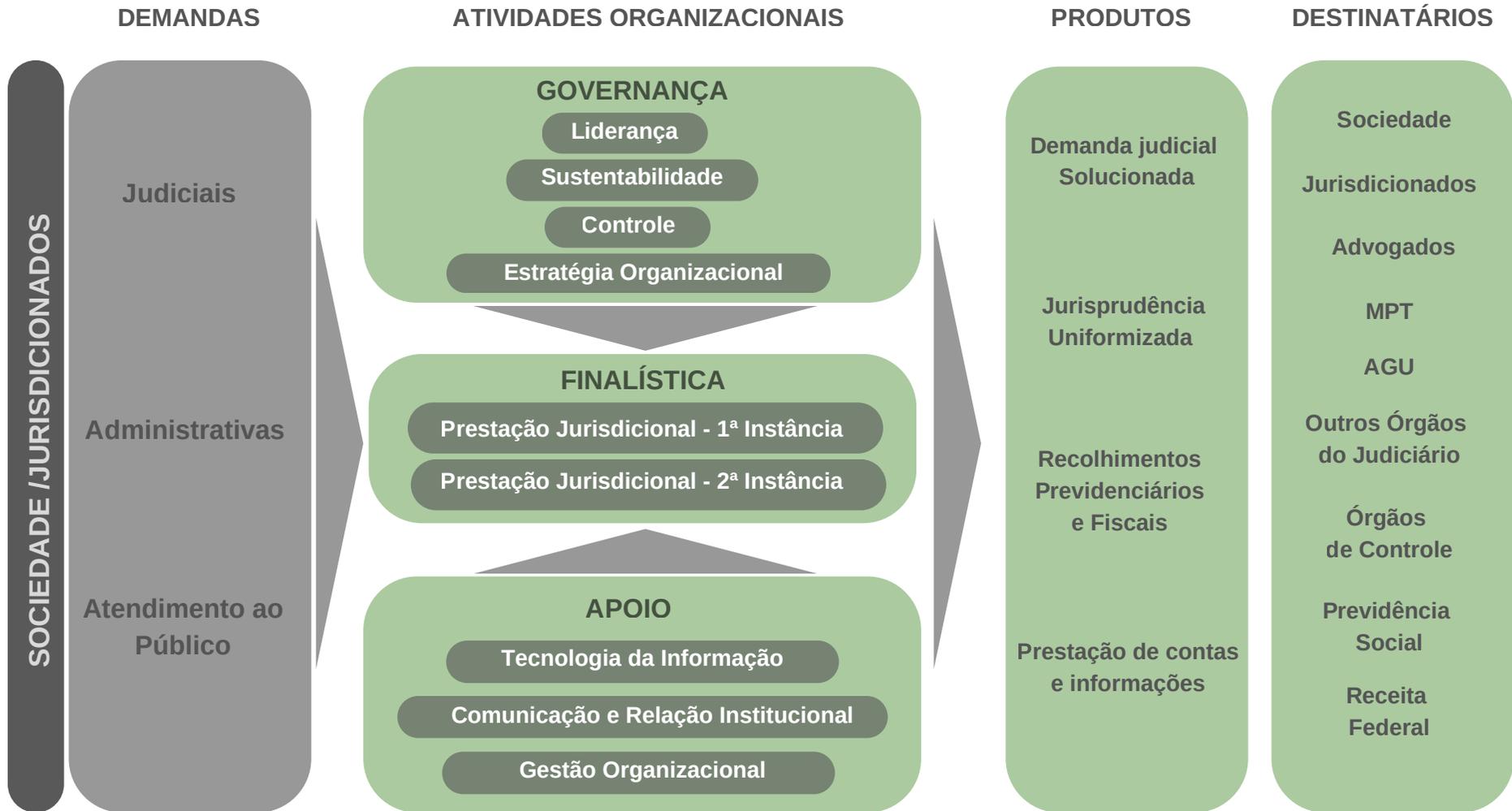
Cadeia de Valor no âmbito do TRT da 24ª Região representa o conjunto de atividades e processos executados pelo tribunal, a fim de gerar valor à sociedade, por meio da entrega de serviços judiciais e administrativos, sendo composta por 4 blocos interligados:

Demandas: representa a provocação do Judiciário pelos cidadãos e organizações, para que exerça suas competências constitucionais;

Atividades Organizacionais: é conjunto de atividades executados pelo tribunal para entregar serviços e produtos, de forma a atender aos demandantes;

Produtos: é o resultado final dos serviços prestados; agregam valor aos cidadãos e sociedade, atendendo aos seus interesses e anseios;

Destinatários: aqueles que irão usufruir dos serviços oferecidos.





MACROPROCESSOS

Prestação Jurisdicional - 1ª Instância

Gerir processo judicial na 1ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (1ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (1ª Inst.)

Prestação Jurisdicional - 2ª Instância

Gerir processo judicial na 2ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (2ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (2ª Inst.)

Gerir memória e acervo documental

Gerir atividade correccional

Liderança

Manter modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade de liderança

Estratégia Organizacional

Gerir a estratégia organizacional

Gerir riscos organizacionais

Monitorar resultados organizacionais

Controle

Promover transparência

Garantir a prestação de contas

Assegurar efetividade da auditoria interna

Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade ambiental

Promover a sustentabilidade social

VALOR PÚBLICO GERADO

Acesso ao sistema de justiça,
garantia de direitos aos
cidadãos, uniformização da
jurisprudência e manutenção da
ordem social.

Transparência, prestação de
contas, ética, integridade,
responsabilidade, participação
e inclusão.

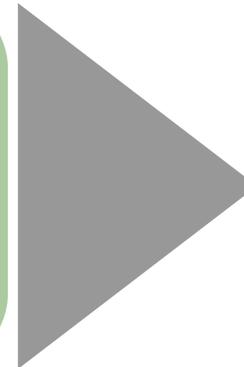


MACROPROCESSOS

VALOR PÚBLICO GERADO

Gestão Organizacional

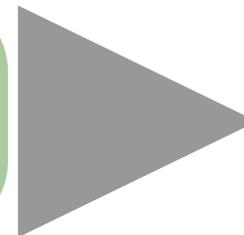
- Gerir pessoas, conhecimento e qualidade de vida
- Gerir orçamento, finanças e contabilidade
- Gerir aquisições e contratos
- Gerir infraestrutura física
- Gerir bens e serviços
- Gerir segurança patrimonial e de pessoas
- Gerir serviços terceirizados



Criação de valor social, equidade, qualidade nos serviços prestados, responsabilidade, eficiência na gestão do tribunal e dos recursos públicos disponíveis.

Comunicação e Relação Institucional

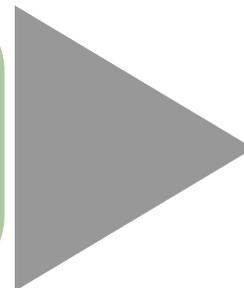
- Gerir comunicação interna
- Gerir eventos institucionais
- Gerir atendimento ao jurisdicionado
- Gerir comunicação externa e imagem institucional



Construção de imagem reputação; acesso à informação, transparência, participação cidadã, educação e conscientização.

Tecnologia da Informação

- Exercer governança em TI
- Gerir infraestrutura e capacidades de TI
- Gerir serviços de TI
- Gerir soluções de TI
- Manter integridade e disponibilidade da informação



Acesso, qualidade dos serviços, celeridade, inovação, eficiência, inclusão digital, disponibilidade e segurança da informação.



Modelo de Negócio

A figura abaixo demonstra claramente a atuação dos recursos disponíveis no primeiro semestre do ano de 2025, bem como os principais resultados gerados por meio da execução das atividades organizacionais.

ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS



Valor Público Gerado

Processos

- Recebidos no 1º Grau: 15.865**
- Recebidos no 2º Grau: 5.050 (somente casos novos)**
- Solucionados no 1º Grau: 13.461**
- Solucionados no 2º Grau: 4.475 (somente ações originárias e recursos)**

METAS: Resultados em grau de cumprimento pelo painel do CSJT.

Meta 1 - Índice de Processos Julgados 1º e 2º graus **79,19%**

Meta 3 - Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento **52,09%**

Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento **56,44%**

Total dos valores liberados em ações trabalhistas

R\$ 234.410.796,19

Nossos Recursos

Força de trabalho



Desembargadores: 8
Juizes 1º grau: 53
Servidores: 553*

Tecnologia da informação

Gastos com custeio
R\$ R\$ 1.213.187,67



Gastos com investimento****

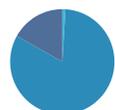
Investimento (equipamentos e mat. permanente)



Dotação Orçamentária	Despesas Pagas***
1.274.943,00	3.052.735,82

Dotação orçamentária 1

Pessoal e Encargos	Despesas Pagas***
289.776.273,00	134.949.630,72



Custeio	Despesas Pagas***
59.079.199,96	23.724.972,65

5 *cargos providos. Não está incluso servidores requisitados de estado e prefeituras, servidores cedidos e removidos.

** Dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão.

*** Incluído os restos a pagar de exercícios anteriores.

**** Não houve gastos com investimentos no 1º semestre de 2025.



Detalhamento do Valor Público Gerado no Período

Das Atividades Administrativas

- Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista: Promovida anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, a 9ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi realizada em todo o país de 26 a 30 de maio de 2025.
- A 9ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista* movimentou R\$ 15.985.067,57 e atendeu 6.267 (seis mil e duzentas e sessenta e sete pessoas). Durante o evento, foram realizadas mais de 1.511 audiências, homologados 533 acordos e arrecadados R\$ 812.614,17 em recolhimentos fiscais e previdenciários;
- a) A SGPe** em cumprimento a Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 2/2025 que tem como principal objetivo assegurar maior celeridade na tramitação dos processos trabalhistas que envolvem pessoas com mais de 60 anos, orientando que suas audiências sejam, preferencialmente, agendadas para os primeiros horários da pauta. A medida visa dar efetividade à Resolução CNJ nº 520/2023, que institui a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e reconhece suas interseccionalidades, reforçando a necessidade de tratamento prioritário e humanizado no âmbito do Judiciário. Ao estabelecer a prioridade na pauta para pessoas idosas, a recomendação contribui diretamente para garantir a razoável duração do processo — princípio constitucional essencial à prestação jurisdicional efetiva —, além de valorizar o atendimento digno, inclusivo e atento às necessidades específicas desse grupo etário. Isso demonstra o compromisso da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul com a equidade, com a proteção da dignidade da pessoa idosa e com a promoção de um acesso mais justo e célere à justiça.
- b) Campanha “Sua Voz Importa: O TRT/MS contra a violência doméstica.” (entre 10 e 13 de março de 2025):
 - b.1) Objetivo Geral: A campanha teve como objetivo sensibilizar e informar o público interno e externo do TRT da 24ª Região sobre a violência doméstica, suas diferentes formas de manifestação e os canais de denúncia e acolhimento disponíveis. Além disso, buscou dar visibilidade ao Programa de Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promovendo uma cultura institucional de acolhimento, apoio e enfrentamento da violência.

6 *Dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados fornecidas pela Gestão de Pessoas.



Detalhamento do Valor Público Gerado no Período

- b.2) Contribuições para a formação e orientação do público interno e externo: A campanha contribuiu para a formação e orientação dos públicos de diversas formas:
- b.2) Contribuições para a formação e orientação do público interno e externo: A campanha contribuiu para a formação e orientação dos públicos de diversas formas:
- Educação e sensibilização: Informou sobre as múltiplas formas de violência doméstica, muitas vezes naturalizadas ou invisibilizadas, ampliando a compreensão sobre o tema.
- Engajamento institucional: Ao envolver diferentes setores do tribunal (SEGRD, Ouvidoria da Mulher, DCOM e EJUD), reforçou o compromisso do TRT/MS com a equidade de gênero e com o combate à violência contra a mulher.
- Divulgação de canais de denúncia e de acolhimento: Divulgou canais formais de denúncia e o programa de apoio institucional, orientando as vítimas e demais integrantes da instituição sobre como agir diante de situações de violência.
- Integração com a comunidade externa: Por meio da divulgação em canais institucionais, a campanha também atingiu o público externo, promovendo uma rede de conscientização mais ampla e colaborativa.
- Reflexão crítica: O evento de encerramento com o tema “Violência contra a Mulher: necessidade de reflexão e prevenção” ofereceu um espaço para o debate e o fortalecimento de ações preventivas e de combate à violência doméstica.
- c) Curso de formação de lideranças femininas (entre março e abril de 2025):
- c.1) Objetivo Geral: oferecer formação a mulheres que tenham interesse em ocupar postos gerenciais no TRT24, corroborando para o fortalecimento da presença feminina em cargos de liderança e gestão na instituição, em conformidade com a Resolução CNJ nº 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- c.2) Contribuições para uma gestão inclusiva e para a ampliação de mulheres em postos gerenciais: a ação contribuiu para o fomento de uma gestão mais inclusiva especialmente nos seguintes aspectos:



Detalhamento do Valor Público Gerado no Período

- Promoção da equidade de gênero: ao abordar desigualdades estruturais e a importância da representatividade feminina, especialmente em espaços decisórios, a formação estimula a adoção de práticas que favoreçam a equidade no acesso a cargos de liderança;
- Fortalecimento de lideranças femininas: ao oferecer conhecimento, espaço de diálogo e incentivo à reflexão crítica sobre barreiras institucionais, a formação contribui para empoderar mulheres e ampliar sua participação em posições gerenciais;
- Alinhamento a políticas nacionais: ao incorporar princípios da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do CNJ, a formação garante coesão entre as ações internas do tribunal e as diretrizes nacionais do Poder Judiciário.
- d) 3ª Semana de Combate à Violência, Assédio e Discriminação (entre 5 e 9 de maio de 2025):
 - d.1) Objetivo Geral: Promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento à violência, ao assédio e à discriminação no ambiente institucional, por meio de ações formativas, informativas e de sensibilização voltadas ao corpo funcional e ao público externo, visando fortalecer uma cultura organizacional baseada no respeito, na equidade e na valorização da dignidade humana.
 - d.2) Objetivos Específicos:
 - Sensibilizar magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes quanto à gravidade e às consequências do assédio e da discriminação no ambiente de trabalho;
 - Formar lideranças e equipes quanto ao seu papel na prevenção e no enfrentamento dessas práticas, promovendo uma gestão mais humanizada e empática;
 - Estabelecer espaços de diálogo para a escuta ativa e o compartilhamento de experiências, fortalecendo vínculos interpessoais e o sentimento de pertencimento;
 - Difundir informações por meio de publicações internas e externas que reforcem valores institucionais de respeito e inclusão;



- Capacitar gestores(as) para a construção de ambientes laborais mais saudáveis e acolhedores, com foco na promoção do bem-estar e na valorização da diversidade;
- Envolver diferentes públicos institucionais (inclusive terceirizados, estagiários e aprendizes), garantindo que a política de combate ao assédio e à discriminação seja abrangente e efetiva em todas as camadas da organização.
- c.3) Contribuições para o Desenvolvimento do Corpo Funcional do TRT24: a realização da 3ª Semana de Combate à Violência, Assédio e Discriminação contribuiu significativamente para o desenvolvimento do corpo funcional do TRT24 nos seguintes aspectos:
 - Fortalecimento das competências socioemocionais, especialmente em lideranças, ao enfatizar o papel de gestores(as) na criação de ambientes seguros, empáticos e colaborativos;
 - Promoção da cultura de escuta, empatia e diálogo, por meio de rodas de conversa e oficinas, incentivando a construção de relacionamentos profissionais mais saudáveis;
 - Aprimoramento do senso de responsabilidade institucional frente à temática dos direitos humanos e do respeito às diferenças, alinhando práticas cotidianas com os valores éticos e democráticos da Administração Pública;
 - Disseminação de boas práticas de gestão humanizada, que contribuem para a produtividade, a motivação e a permanência saudável dos profissionais no serviço público;
 - Estímulo à inclusão e à diversidade, com foco em combater preconceitos estruturais e promover um ambiente que valorize a pluralidade de experiências e identidades.
- e) Campanha “Racismo – é preciso entender para combater” (entre 2 e 7 de junho de 2025):



- e.1) Objetivo geral: Promover a conscientização e o engajamento de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e do público em geral sobre as múltiplas formas de manifestação do racismo — estrutural, institucional, recreativo, na linguagem e nas relações sociais, aí incluídas as relações de trabalho —, incentivando a reflexão crítica, o respeito à diversidade e a adoção de uma postura ativa e antirracista no ambiente institucional e na sociedade. A campanha também visou divulgar canais de denúncia e acolhimento disponíveis no TRT/MS, fortalecendo a cultura de enfrentamento à discriminação e o preconceito racial no âmbito do Judiciário Trabalhista e das relações laborais.
- e.2) Contribuições para o desenvolvimento do corpo funcional do TRT24 e para o público externo:
 - Para o TRT/MS:
 - Fortalece o compromisso institucional com os direitos humanos, a equidade racial e a justiça social;
 - Aprimora o ambiente organizacional, promovendo práticas e relações mais respeitosas, inclusivas e livres de preconceitos;
 - Capacita o corpo funcional, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a identificação e o enfrentamento do racismo em suas diversas formas;
 - Alinha-se a políticas internas e nacionais, como o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e as resoluções administrativas do próprio Tribunal sobre equidade e combate à discriminação.
 - Para o público externo:
 - Dissemina conhecimento acessível e relevante, por meio de cards e conteúdos digitais, ampliando a compreensão sobre o racismo no cotidiano e no mundo do trabalho;
 - Reforça o papel social da Justiça do Trabalho, ao dialogar com a sociedade sobre temas fundamentais para a construção de uma cultura democrática, plural e comprometida com a igualdade racial



- f) Programa de Gestão de Pessoas por Competências (RA 59/2025):
 - f.1) Objetivo geral: alinhar o desempenho dos(as) servidores(as) aos objetivos estratégicos e operacionais do Tribunal, promovendo o desenvolvimento contínuo de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício das funções públicas e à excelência na entrega dos serviços prestados à sociedade;
 - f.2) Contribuições para o desenvolvimento do corpo funcional do TRT24: O programa contribui de forma significativa para o aprimoramento do corpo funcional nas seguintes dimensões:
 - 1. Desenvolvimento Pessoal e Profissional
 - Oferece oportunidades contínuas de capacitação, com base em Planos de Desenvolvimento Individual (PDI);
 - Estimula a autogestão da carreira, por meio da autoavaliação e do feedback estruturado com os(as) gestores(as);
 - Promove ações específicas para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais relevantes para o desempenho institucional.
 - 2. Valorização e Retenção de Talentos
 - Identifica pontos fortes e lacunas (gaps) nas competências, permitindo ações corretivas e valorização das potencialidades individuais;
 - 3. Gestão estratégica e participativa
 - Instrumentaliza os(as) gestores(as) para melhor administrar e desenvolver suas equipes, com dados objetivos sobre desempenho e necessidades de desenvolvimento;
 - Fomenta a cultura do feedback construtivo e da escuta ativa.



- 4. Melhoria do ambiente institucional:
- Estimula um ambiente de colaboração, aprendizagem organizacional e valorização do conhecimento compartilhado.
- As ações da SETIC no armazenamento dos serviços em nuvem e o oferecimento de links de internet seguros busca promover o aumento de disponibilidade, em especial do sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe. Sistemas responsável pelo principal serviço na competência constitucional do TRT24 com a comunidade.
- A SETIC desenvolveu processo de contratação para serviço de telefonia em nuvem. O projeto está em fase final de implantação, promovendo otimização de recursos financeiros com telefonia, mantendo o padrão de serviços à população.



Da Prestação Jurisdicional

1º Grau:

- 84,85%*- processos solucionados em relação aos recebidos;
- 12.941* processos baixados na fase de conhecimento;
- 10.974* processos baixados na fase de execução;
- 4.577* processos baixados na etapa de Execução Forçada;
- CEJUSC/JT 1º Grau**: 4.124 - pessoas atendidas, 934 - audiências realizadas (conhecimento e execução), 447 - conciliações realizadas (conhecimento e execução). Valor resultante dos acordos R\$ 16.377.207,23 (conhecimento e execução);
- Produtividade 1º grau: índice de 84,85%* de processos solucionados em relação aos recebidos;
- Produtividade 1º grau: 12.941* processos baixados na fase de conhecimento;
- Produtividade 1º grau: 10.974* processos baixados na fase de cumprimento de sentença.

2º Grau:

- Recebidos no 2º Grau: 5.050* (apenas casos novos, não estão incluídos os recursos internos) 1.294* (recursos internos);
- Solucionados no 2º Grau: 4.475* (apenas ações originárias e recursos) 1.139* (recursos internos); 88,61%* de processos solucionados em relação aos distribuídos; 5.614* ações originárias, recursos e recursos internos julgados;
- Produtividade 2º grau: índice 88,61% de processos solucionados em relação aos distribuídos;
- Produtividade 2º grau: 5.614 ações originárias, recursos e recursos internos julgados;
- CEJUSC/JT 2º Grau**: 2.420 pessoas atendidas, 799 - audiências realizadas, 300 conciliações realizadas. Valor resultante dos acordos R\$ 23.525.460,35;
- Pagamento de Precatórios em 2025* foram quitados 125 Precatórios, totalizando o valor de R\$ 9.708.923,00*;
- Foram quitados 364 Requisições de Pequeno Valor, totalizando o valor de R\$ 2.328.577,22*.



ORÇAMENTO 2025



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
Quadro de Planejamento Detalhado - 2025
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	GND	Mod	Fonte	Valor
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO					337.104.704,00
	Atividades					250.101.008,00
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus	02 331				12.986.064,00
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12.986.064,00
	PO: 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União					12.986.064,00
	META FÍSICA: PROD: Pessoa beneficiada - UND: unidade - QTD: 1.982,00					12.986.064,00
			3	90	149900000	12.986.064,00
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122				200.702.134,00
0033 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul					200.702.134,00
	PO: 0000 - Ativos Civis da União					200.702.134,00
			1	90	149900000	200.389.892,00
			1	91	149900000	312.242,00
0033 212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	02 331				13.373.725,00
0033 212B 0054	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DE MATO GR					13.373.725,00
	PO: 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados					2.150.168,00
	META FÍSICA: PROD: Pessoa beneficiada - UND: unidade - QTD: 152,00					2.150.168,00
			3	90	149900000	2.150.168,00
	PO: 0005 - Auxílio-Alimentação de Civis Ativos					11.150.372,00
	META FÍSICA: PROD: Pessoa beneficiada - UND: unidade - QTD: 667,00					11.150.372,00
			3	90	149900000	11.150.372,00
	PO: 0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis					73.185,00
			3	90	149900000	73.185,00
0033 210H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122				1,00
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do					1,00
	PO: AMOA - Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos					1,00
	META FÍSICA: PROD: Agente público beneficiado - UND: unidade - QTD: 1,00					1,00
			3	90	149900000	1,00



ORÇAMENTO 2025



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
Quadro de Planejamento Detalhado - 2025
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO

0033	2191		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02	131					100.000,00
0033	2191	0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul							100.000,00
			PO: 0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							100.000,00
			META FÍSICA: PROD: Conteúdo divulgado - UND: unidade - QTD: 5,00							100.000,00
						3	90	149900000		100.000,00
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02	001					1.200.000,00
0033	4224	0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.200.000,00
			PO: 0000 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.200.000,00
			META FÍSICA: PROD: Pessoa assistida - UND: unidade - QTD: 1.200,00							1.200.000,00
						3	90	149900000		1.000.000,00
						3	91	149900000		200.000,00
0033	4250		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02	122					27.829.984,00
0033	4250	0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							27.829.984,00
			PO: 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas							18.131.599,00
			META FÍSICA: PROD: Processo julgado - UND: unidade - QTD: 36.000,00							18.131.599,00
						3	90	105000000		255.434,00
						3	90	149900000		17.874.965,00
						3	91	149900000		1.200,00
						4	90	149900000		200.000,00
			PO: 0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação							4.619.199,00
			META FÍSICA: PROD: Sistema mantido - UND: unidade - QTD: 8,00							4.619.199,00
						3	90	149900000		4.619.198,00
						4	90	149900000		1,00
			PO: 0002 - Capacitação de Recursos Humanos							611.000,00
			META FÍSICA: PROD: Servidor capacitado - UND: unidade - QTD: 464,00							611.000,00
						3	90	149900000		609.000,00
						3	91	149900000		2.000,00



ORÇAMENTO 2025



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
Quadro de Planejamento Detalhado - 2025
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO

	PO: 0003 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho META FÍSICA: PROD: Vara mantida - UND: unidade - QTD: 9,00					52.000,00
			3	90	149900000	52.000,00
	PO: 0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados META FÍSICA: PROD: Magistrado capacitado - UND: unidade - QTD: 48,00					280.000,00
			3	90	149900000	277.200,00
			3	91	149900000	2.800,00
	PO: 0008 - Pagamento de intérpretes e tradutores de Libras META FÍSICA: PROD: Pessoa assistida - UND: unidade - QTD: 10,00					2.900,00
			3	90	149900000	2.400,00
			3	91	149900000	500,00
	PO: R070 - Projetos de Reformas - Resolução CSJT nº 70 META FÍSICA: PROD: Projeto concluído - UND: unidade - QTD: 1,00					498.485,00
			3	90	149900000	498.485,00
	PO: SEG0 - Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário META FÍSICA: PROD: Ação desenvolvida - UND: unidade - QTD: 5,00					3.568.801,00
			3	90	149900000	3.568.801,00
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	GND	Mod	Fonte	Valor
	PO: TISI - Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados das Unidades de Tecnologia da META FÍSICA: PROD: Ação desenvolvida - UND: unidade - QTD: 23,00					66.000,00
			3	90	149900000	66.000,00
						66.000,00



ORÇAMENTO 2025



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
Quadro de Planejamento Detalhado - 2025
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO

Operações Especiais							80.012.880,00
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Civas da União		09	272		53.529.648,00
0033	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado de Mato Grosso do Sul				53.529.648,00
			PO: 0000 - Aposentadorias e Pensões Civas da União				53.529.648,00
					1	90	149900000
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de		02	845		27.383.238,00
0033	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência				27.383.238,00
			PO: 0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de				27.383.238,00
					1	91	149900000
0000			OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				843.618,00
Operações Especiais							843.618,00
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28	840		843.618,00
0909	00S6	0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul				843.618,00
			PO: 0001 - Benefício Especial				843.618,00
					1	90	149900000
Total							337.948.412,00